



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 3/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no âmbito do processo de revisão do POOC Ovar – Marinha Grande, que se encontra na sua fase final, a Câmara Municipal emitiu um parecer no sentido de refutar algumas opções previstas no referido processo, nomeadamente, no que respeita à construção de defesas destacadas e a classificação do Tipo 3 para a *Praia dos Marretas*. -----

Informou, ainda, que, no referido parecer, o executivo municipal pronunciou-se quanto à zona *non aedificandi* prevista, pugnando pela salvaguarda de algumas exceções, como sejam as operações de loteamento já aprovadas e a habitação social, em Esmoriz. -----

Por outro lado, expressou a sua satisfação pelo sucesso da cerimónia de abertura do Carnaval de Ovar 2014, com grande adesão do público. -----

De seguida, deu conhecimento da reunião realizada com o senhor Presidente da ARS Centro, sobre o Hospital de Ovar e o Posto Médico de Maceda, concluindo-se que a probabilidade da gestão do Hospital Dr. Francisco Zagalo ser cometida à Santa Casa da Misericórdia de Ovar, é cada vez menor, devido a vários fatores, nomeadamente, a existência de lacunas na lei, que estão a dificultar todo o processo. Nesta data, o único processo que está em fase de negociação é o do Hospital de Anadia. Outro fator essencial é o facto de não existir interesse por parte da Misericórdia de Ovar, o que reforça a sua convicção de que a solução para o Hospital de Ovar não passará por essa via. Nessa medida, expressou a disponibilidade do executivo municipal para colaborar no sentido de encontrar outra solução de gestão, sendo que está a ser discutida a afetação da gestão hospitalar do concelho à ARS Norte, mantendo-se a referenciação ao Hospital de Santa Maria da Feira. -----

Considerou que o Hospital de Ovar tem excelentes condições, físicas e humanas, continuando o executivo municipal empenhado na defesa da sua autonomia de gestão. -----

Realçou a comemoração do centenário do Jornal *João Semana*, sendo que a Câmara Municipal se comprometeu a apoiar iniciativas no âmbito da referida comemoração. -----

Por fim, informou do lançamento do concurso para a empreitada de Beneficiação do Cais da Pedra, no valor de cerca de 442 mil euros, formulando o desejo de que este investimento se



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

concretize no prazo previsto, e referiu-se à realização de uma iniciativa de promoção do empreendedorismo, que decorreu na Escola de Artes e Ofícios, no âmbito do IERA.-----

O senhor Vereador Vitor Ferreira salientou a merecida homenagem prestada à Senhora Eng^a Cecília Oliveira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ovar, pela dedicação e empenho na direção, primeiro, da Escola Secundária Macedo Fragateiro, e mais recentemente, do Agrupamento de Escolas. -----

Considerou que, estando a terminar o prazo previsto para a redução de taxas urbanísticas, e dado que se mantêm as condições e fundamentos que levaram à efetivação da redução em vigor, a conjuntura económica difícil, necessidade de incrementar a atividade económica, nomeadamente, no setor imobiliário, e o incentivo ao investimento, se justifica o alargamento do prazo de vigência, de forma a manter em vigor a redução das referidas taxas por mais algum tempo.-----

O senhor Vereador Aníbal Moreira fez a seguinte intervenção:-----

“Rede Viária -----

O efeito do mau tempo provoca naturalmente algumas mazelas na rede viária, que as autarquias locais procuram minimizar através de intervenções no âmbito de competências próprias ou delegadas. -----

Sem pretender criticar a atuação das Juntas de Freguesia ou do município, quero apenas relembrar algumas zonas do nosso concelho que justificam atenção especial, sobretudo após a execução de obras de saneamento básico em:-----

- ✓ S. Vicente de Pereira-----
- ✓ Válega-----
- ✓ Cortegaça na Zona Industrial / ligação à Rua de Baixo em Maceda-----
- ✓ e Rua dos Lambos, também em Maceda-----

É urgente avançar também com os procedimentos necessários para executar a repavimentação da Rua do Mourão dado tratar-se de uma ligação importante à A29/Nó de Cortegaça e à freguesia de Maceda, acrescendo o facto de ser um acesso rápido ao Pavilhão Gimnodesportivo daquela freguesia. -----

Ainda no âmbito da rede viária gostaria de obter informações sobre os seguintes projetos:-----

- ✓ Beneficiação da Rua 25 de Novembro (único acesso ao AM1-Base de Maceda, zona florestal e Praias); -----
- ✓ Beneficiação da Rua dos Lamareiros, Tanque e Presa de Água. -----

Variante à A29 -----

São evidentes os sinais de degradação da EN 109 provocados pelo tráfego intenso de veículos que fogem do pagamento das portagens.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Uma das zonas mais críticas situa-se entre os Semáforos de Maceda e a rotunda da Toyota em Arada.-----

A velha ponte de “S. Geraldo” em Maceda não foi concebida para suportar o cruzamento de veículos pesados de grande porte, e muito menos a sobrecarga de trânsito que diariamente por lá passa.-----

Não serão precisas grandes análises para se concluir que é urgente lembrar que os compromissos assumidos e protocolados entre a Câmara Municipal de Ovar e a entidade estatal “EP-Estradas de Portugal” têm de ser cumpridos, devendo obviamente serem minimizados os transtornos que a construção da Variante à A29 pode causar a alguns particulares.-----

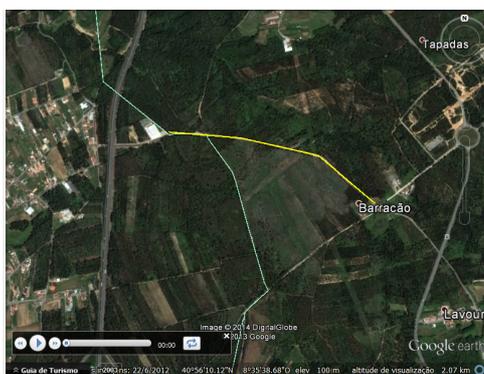
Neste sentido deve a Câmara Municipal de Ovar solicitar uma reunião urgente com a EP-Estradas de Portugal/Aveiro com vista a recolher informação detalhada sobre os projetos em curso, que deveriam ficar ter ficado concluídos até ao final do ano passado conforme prometido, e simultaneamente manifestar preocupação quanto à segurança de pessoas e bens, e vontade política de concretizar um objetivo importante para todo o concelho de Ovar.-----

Ligação inter-freguesias -----

A maior ou menor mobilidade das pessoas gera maior ou menor desenvolvimento económico e social, para além de aproximar ou afastar equipamentos dos utentes, sejam eles locais ou de proximidade.-----

É cada vez mais importante apostar no desenvolvimento de pequenas, mas muito importantes acessibilidades que favorecem a movimentação de pessoas, que naturalmente criam novas dinâmicas permitindo explorar potencialidades locais, que não devem ser subestimadas por quem tem a responsabilidade de materializar anseios ou objetivos coletivos.-----

Insera-se nesta abordagem o simples facto de que o Pavilhão Gimnodesportivo de Maceda que está situado a Nascente da A29 na Rua das Fujacas tem ligação à Feira pela Rua do Barracão, que é uma estrada não pavimentada, ficando a Rotunda do IDIT/Europarque, a escassas dezenas de metros, conforme se vê no fotograma anexo.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerando as condições existentes, ou seja, da Rua do Barracão que liga à Feira, S. João de Ver / Rio Meão) com uma extensão de apenas cerca de 1.200 metros, entendo que seria de acolher um simples projeto de complemento de requalificação/pavimentação da Rua das Fujacas, e respetiva ligação à Rua do Barracão. -----

Neste processo teríamos de envolver obrigatoriamente o município de Santa Maria da Feira, para assumir a sua quota parte do investimento no seu território, e com isso abriríamos uma nova porta para o aumento do fluxo de pessoas e bens, que de forma automática e natural enriqueceria ambos os concelhos. -----

Nesta conformidade permito-me solicitar ao Senhor Presidente e restantes membros do executivo o acolhimento desta intenção transformando-a numa proposta a muito curto prazo. -

Unidade de Saúde Familiar de Maceda -----

No seguimento da minha intervenção na reunião de câmara de 09 de Janeiro de 2014 relativamente à Unidade de Saúde Familiar de Maceda queria questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao seguinte: -----

Se a ARS-Centro continuar a protelar a decisão do arranque das obras protocoladas, o Senhor Presidente da Câmara está em posição de, em nome do executivo municipal honrar o compromisso do seu antecessor, e simultaneamente dar cumprimento às justas aspirações dos Macedenses e ao conteúdo do seu Plano de Ação, estando recetivo a outras soluções? -----

Estou certo de que poderemos contar com uma evolução positiva conforme desejado a muito curto prazo. -----

Saneamento Básico -----

Tive conhecimento de que entre Janeiro e Abril do corrente ano a ADRA vai desenvolver trabalhos de levantamento cadastral da rede de águas residuais no concelho de Ovar. -----
Aqueles trabalhos não garantem por si só que os investimentos em atraso sejam desde logo calendarizados. -----

Assim pergunto se a CM-Ovar já tem algum cronograma de realização de obras ou concursos a lançar pela ADRA, ou se entende que os trabalhos de georreferenciação podem justificar mais atrasos do que o desejado? -----

Das relações privilegiadas que o Senhor Presidente da Câmara tem, sabe se existe, ou não, alguma ameaça quanto à privatização da “Águas de Portugal”, que possa estar a condicionar decisões de gestão da própria ADRA?” -----

A senhora Vereadora Maria João Duarte, ainda a respeito das redes viárias do concelho, referiu a Rua da Estrada Nova, em Esmoriz, mais especificamente ao cruzamento com a Rua da Casela, junto à Escola Secundária de Esmoriz. Muito, recentemente, esta via foi objeto de uma intervenção profunda, que muito melhorou o tráfego rodoviário, contudo, já são visíveis os sinais de desnivelamento do piso do referido nó e, bem mais grave, os abatimentos que ocorrem sempre que há chuvadas fortes. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na Zona Industrial de Cortegaça, a pavimentação é da responsabilidade da Câmara Municipal, estando já adjudicada a respetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

empreitada, que avançará logo que haja condições climáticas adequadas para efetuar a repavimentação.-----

Salientou que a Câmara Municipal continua a acompanhar a situação das ruas intervencionadas pela ADRA, no sentido de melhorar as condições de circulação, até que seja possível efetuar a pavimentação definitiva, o que pode demorar cerca de 2 a 3 meses.---

Relativamente à situação da EN 109 e da Variante à A29, a questão já foi posta às Estradas de Portugal, que assumiu uma intervenção de beneficiação na EN 109. No entanto, a referida empresa considerou que a variante não constitui uma prioridade. -----

De referir, ainda, que no âmbito do PIMTRA, apesar de prevista, a referida variante não era considerada uma prioridade. Nesse sentido, e por intervenção da Câmara Municipal de Ovar, e com o argumento de que esta ligação constituirá um acesso privilegiado ao concelho de Santa Maria da Feira, mas também, uma ligação entre a Região de Aveiro e a Área Metropolitana do Porto, foi possível que no referido plano fosse considerada como uma prioridade, aumentando desse modo a possibilidade de financiamento para a sua construção.

No que concerne à rede de saneamento em Maceda e Arada, apesar de constituírem uma prioridade, trata-se de investimentos que estão previstos apenas para 2015, assim com a 2ª fase de Gondesende, havendo indicações e expectativas fundadas de que o respetivo financiamento estará assegurado e que a sua concretização será uma realidade no prazo previsto.-----

Relativamente a privatização da Águas de Portugal, a informação de que dispõe, aponta para a privatização apenas dos resíduos, não estando a ser equacionada a privatização do abastecimento de água. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 09 E 16 DE JANEIRO DE 2014. -----

Deliberação nº 42/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----

RESTAURANTE VELA AREÍNHU - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL. -----

Deliberação nº 43/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, não autorizar a cessão da posição contratual, nos termos e fundamentos da informação nº 6/DP/SJ/2014, de 13.01.2014 e do parecer da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 15.01.2014. --

AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SECTOR TÉXTIL DE AVEIRO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, com esta aquisição, pretende-se proporcionar à Junta de Freguesia condições dignas de funcionamento e a recuperação dos imóveis que se encontram bastante degradados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 44/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição dos prédios sítos no Largo 25 de Setembro, em Cortegaça, nos termos da informação nº 12/DAJF/SP, de 21.01.2014. --

PROPOSTA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR - GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA. -----

A informação é do seguinte teor:-----

“PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA

A Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, reconhecendo a importância, o esforço e o trabalho desenvolvido pelas Associações do concelho, com o objetivo de disciplinar a atribuição de participações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal, aprovou em Reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2012, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

A atribuição de participações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às Associações concelhias é regulada em quatro Programas específicos, enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a saber: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo; Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. -----

Os Programas vindos de referir definem os requisitos das candidaturas das Associações, o prazo de apresentação das mesmas, os documentos que as devem instruir, os tipos e as formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa.----
 Em decorrência da extinção da Fundação do Carnaval de Ovar, com a reversão das respetivas atribuições para o Município, em virtude da Lei 1/2012, de 3 de Janeiro, assumindo a Câmara Municipal *diretamente* a organização e a dinamização dos festejos do Carnaval de Ovar, no ano de 2013, foi aprovada, em reunião do órgão executivo municipal realizada no dia 18 de Outubro de 2012, a alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, contemplando, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, a atribuição de participação financeira aos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba “*que participem no Carnaval de Ovar, contribuindo para a dinamização e divulgação do Carnaval de Ovar, como parte integrante da identidade cultural do concelho de Ovar*”.-----

No ano de 2014, a organização dos festejos do Carnaval de Ovar mantém-se na competência e *domínio* da Câmara Municipal, sendo desiderato do atual executivo municipal continuar a apoiar, potenciar e incrementar paulatinamente o apoio, nomeadamente financeiro, aos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba que participam no Carnaval de Ovar, dando corpo e



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

expressão à afirmação desta amenidade local, que representa o maior e verdadeiro *ex-libris* ou fator de referência vareiro e constitui motivo de profundo orgulho para todos os intervenientes, responsáveis e população em geral. -----

O prazo para a apresentação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2013, decorreu entre 1 de Outubro e 15 de Novembro de 2012 (artigo 59º), sendo os requisitos para a apresentação de candidaturas os constantes dos artigos 34º e 36º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar (artigo 58º). -----

Assim, decorrido o prazo de apresentação de candidaturas para apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, e efetuada análise das candidaturas, apresentadas pelas Associações do Concelho ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2014, foi efetuada a respetiva avaliação global. -----

A análise das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba foi realizada pela Divisão de Cultura, tendo em consideração o estipulado no artigo 60º e no número 16 do Anexo I do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, sendo que o valor a atribuir a cada uma das Associações se fundamentou na verificação dos critérios previstos nestas disposições regulamentares, sem olvidar o prescrito nos artigos 36º e 37º do referido Regulamento Municipal, em especial, no que respeita à especificidade das candidaturas, de acordo com os critérios gerais estabelecidos, de forma a salvaguardar a justiça e a igualdade na atribuição dos apoios. -----

No que concerne à formalização da atribuição das comparticipações financeiras ao associativismo cultural e recreativo, determina o artigo 88º, nº 2 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que a sua formalização é efetuada através da celebração de protocolos de colaboração anuais. -----

Face ao exposto, o Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro procedeu à elaboração da minuta dos protocolos a celebrar com os diversos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, evidenciando, conforme exige o artigo 88º, nº 3 do Regulamento citado, o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um *objetivo comum* e de um Programa de ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos. -----

Face ao exposto e considerando que: -----

1) A presente proposta foi elaborada tendo em conta o instrumento de enquadramento que é o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar; -----

2) Foram analisados os Planos de Atividade e Orçamento das diversas entidades;-----

3) As Associações a apoiar revestem um papel fundamental e imprescindível na dinamização do Carnaval de Ovar, evento que constitui a maior e mais reconhecida festa da cidade e do concelho de Ovar, assumido como tradição centenária que corporiza o *ex-libris* único das tradições, cultura e *modo de vida, de ser e do sentir vareiro*, constituindo um momento único de promoção e valorização turística do concelho, trazendo a Ovar milhares de visitantes que aproveitam para conhecer e desfrutar das potencialidades que o concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

evidencia e oferece, nas mais variadas vertentes, contribuindo, também, para a dinamização do comércio local;-----

4) As Associações a apoiar corporizam e congregam o esforço, a *entrega* e a dedicação de todos os intervenientes, aos mais diferentes níveis, durante vários meses de preparação, que atinge o *auge* da sua expressão nos dias dos festejos programados, em especial dos desfiles carnavalescos;-----

5) As Associações a apoiar – muitas delas, com uma *longa história e existência* –, constituem a garantia da afirmação e da continuidade das tradições e da riqueza cultural e social do Carnaval de Ovar, que interessa fomentar, manter *vivo* e valorizar;-----

6) Face aos pressupostos enunciados, o Município de Ovar pretende estimular e apoiar a participação dos Grupos de Carnaval e das Escolas de Samba nos desfiles carnavalescos e incentivar o aumento do número de participantes, que os integram, e a melhoria contínua da qualidade dos carros alegóricos, da música e da *mística* associada, convergindo com a dinâmica própria das ações das Associações Culturais e Recreativas a compartilhar, no âmbito do Carnaval de Ovar 2014;-----

7) As Associações Culturais necessitam de estímulos e de apoios para valorizar cada vez mais o trabalho que desenvolvem, no contexto da sua atividade regular, em prol da comunidade, do concelho e do Carnaval de Ovar;-----

8) Apesar de ser desejo da Câmara Municipal aprofundar as parcerias com o Associativismo, o atual contexto de dificuldades constrange todos à partilha das dificuldades e a esforço de contenção, mantendo-se o montante global de apoio atribuído no ano de 2013;

Proponho a aprovação da minuta dos Protocolos com as Associações Culturais e Recreativas – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2014, cujo investimento do Município de Ovar, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, perfaz o montante total de **€ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil euros), dos quais € 138.000,00 (cento e trinta e oito mil euros) são atribuídos aos Grupos de Carnaval e € 57.000,00 (cinquenta e sete mil euros) são cometidos às Escolas de Samba que integram os desfiles do Carnaval de Ovar de 2014, discriminados, nos termos da listagem anexa. -----
Deste modo, deverá a presente proposta, acompanhada dos relatórios de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba e das minutas dos protocolos a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para verificar se os apoios a atribuir estão previstos no Plano de Atividades e Orçamento Municipal, bem como para confirmar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do artigo 9º, nº 6 e 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aplicável por força do artigo 37º, nº 4 e 57º e seguintes do mesmo Regulamento.”-----

***Deliberação nº 45/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DO CARNAVAL DAS CRIANÇAS 2014 -



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE CARÁCTER CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVO E RECREATIVO.-----

A proposta é do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. O Carnaval de Ovar constitui a maior e mais reconhecida festa da cidade e do concelho de Ovar, assumindo-se como tradição centenária que corporiza o *ex-libris* único das tradições, cultura e *modo de vida, de ser e do sentir vareiro*;-----

2. O Carnaval de Ovar envolve centenas de participantes e a sua organização implica o esforço, a *entrega* e a dedicação de todos os intervenientes, aos mais diferentes níveis, durante vários meses de preparação, atingindo o *auge* da sua expressão nos dias dos festejos programados;-----

3. Nestes dias, e a pretexto do vasto programa de animação associado, o Carnaval de Ovar constitui um momento único de promoção e valorização turística do concelho, trazendo a Ovar milhares de visitantes que aproveitam para conhecer e desfrutar das potencialidades que o concelho evidencia e oferece, nas mais variadas vertentes, contribuindo, também, para a dinamização do comércio local;-----

4. A garantia da continuidade das tradições e da riqueza cultural e social do Carnaval de Ovar, que interessa fomentar, manter *vivo* e valorizar, encontra o seu referencial na dinamização de iniciativas que envolvem os mais novos nos festejos do Carnaval, de que é expressão máxima a organização do “*Carnaval das Crianças*”;-----

5. O “*Carnaval das Crianças*” envolve, na sua organização e preparação, um elevado número de Associações de Pais e de outras entidades e instituições locais que desenvolvem a sua atividade diária no contacto direto com as crianças, fomentando, pela dinâmica interna criada, entre os mais novos, o interesse e a interiorização do *espírito* associado às *alegorias* de Carnaval;-----

6. Após semanas de trabalho partilhado, o resultado final patente ao *público*, pelas centenas de crianças que desfilam pelas ruas do centro da cidade de Ovar, é, por evidente, digno de ser registado e apoiado, pela riqueza e criatividade que ressalta e pela alegria que fica estampada no rosto de todos os que podem assistir ou integrar este verdadeiro *cartaz* do Carnaval de Ovar;-----

7. O “*Carnaval das Crianças*” tem a *virtualidade* acrescida de se estender, com o mesmo empenho e dedicação, a todo o concelho de Ovar, envolvendo crianças provenientes de diferentes instituições de ensino e entidades de várias freguesias do concelho;-----

8. A Câmara Municipal reconhece e enaltece esta iniciativa, como meritória e de extrema relevância para o concelho de Ovar e para a promoção, valorização e *enriquecimento* do Carnaval de Ovar, sendo notório e indiscutível o seu interesse municipal de natureza cultural, social, educativo e recreativo;-----

9. Em decorrência da extinção da Fundação do Carnaval de Ovar e transferência das respetivas atribuições para o Município de Ovar, compete à Câmara Municipal a organização e dinamização dos festejos do Carnaval de Ovar, no ano de 2014, inserindo-se, no respetivo programa, a realização do “*Carnaval das Crianças*”, no dia 23 de Fevereiro;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

10. É necessário e imperioso continuar a garantir o apoio financeiro às diversas estruturas associativas, entidades e instituições que assumem a responsabilidade pela preparação e participação das muitas crianças *ao seu cuidado* no “*Carnaval das Crianças*”;---

11. O apoio financeiro a conceder não encontra enquadramento no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar, face à natureza de algumas entidades beneficiárias do apoio e, no essencial, porque o *escopo* principal a prosseguir refere-se à comparticipação da atividade desenvolvida, no contexto do “*Carnaval das Crianças*”, reconhecida como de interesse público para o Município, no essencial, nas suas vertentes cultural, social, educativa e recreativa;-----

12. O artigo 33º, 1, u) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro confere à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, a competência para “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município*”, sendo que esta competência não é suscetível de delegação, conforme resulta do artigo 34º, 1 do mesmo diploma legal; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro para a preparação e participação no “*Carnaval das Crianças*”, que terá lugar no próximo dia 23 de Fevereiro, no âmbito dos festejos do Carnaval de Ovar de 2014, no valor de € 10,00 (dez euros) por criança, no reconhecimento do interesse municipal da atividade desenvolvida, neste contexto, pelas seguintes estruturas associativas, entidades e instituições concelhias, que abrangem o número de crianças que se especifica:

Entidade beneficiária do apoio	NIF	Localização	Nº Crianças
Academia Palmo e Meio - AJP Áurea Joana Paulo, Lda.	507 233 778	Ovar	32
Associação de Pais dos Combatentes (APECO) – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº1 do 1º Ciclo do EB dos Combatentes de Ovar	503 777 170	Ovar	192
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Válega	504 196 588	Válega	181
Associação de Pais e Encarregados de Educação Habitovar – Associação de Pais Encarregados de Educação e e Amigos da Escola Primária Nº 5	503 563 862	Ovar	108
Associação de Pais da EB Cabanões – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1º Ciclo Cabanões	507 432 924	S. João	35
ATL da Ribeira - Fábrica da Igreja Paroquial de Válega	502 243 058	Ribeira/Ovar	17
Associação de Pais da EB1 e Jardim-de-Infância de Maceda – Associação de Pais e Encarregados de Educação	506 828 867	Maceda	112



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Maceda			
Associação de Pais da EB1 Carregal	508 584 345	Carregal/Ovar	46
Associação de Pais da Escola EB Outeiral - APEO – Associação de Pais Encarregados de Educação da EB1 e JI do Outeiral	509 202 896	Arada	118
Associação de Pais da Murteira	508 827 175	Arada	52
Associação de Pais da Escola da Ponte Nova – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 e JI Ponte Nova	509 820 042	S. João	70
Associação de Pais da Escola de S. Donato – Associação de Pais Donatinho	505 243 644	Ovar	65
Associação de Pais do Infantário e Jardim de Infância da Escola Preparatória de Ovar	501 406 468	Ovar	38
Associação de Pais o Jardim de Infância e da EB S. João Ovar - APESJO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e JI S. João	505 234 190	S. João	76
Associação de Pais do Jardim de Infância e EB1 Furadouro – Associação de Pais do JI e Escola do 1º Ciclo do Furadouro	506 173 577	Furadouro/Ovar	55
Associação de Pais do Jardim de Infância da Oliveirinha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 - Oliveirinha	505 053 276	Ovar	90
Associação de Pais de S. Vicente Pereira – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 S. Vicente de Pereira Jusã	505 983 001	S. Vicente	76
Centro Social Cortegacense - Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho	501 124 845	Cortegaça	65
Centro Social e Paroquial S. João Ovar	501 447 237	S. João	90
Centro Social Habitovar - Habitovar - Cooperativa CRL	500 442 177	Ovar	70



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Centro Social Jesus Maria José Jogueiros	502 107 804	Ovar	73
Centro Social Paroquial S. Pedro Maceda - Fábrica da Igreja Paroquial de Maceda	501 716 297	Maceda	66
Fundação Padre Pinho e Irmã - Lar Paroquial de Stª Mª Fundação Padre Manuel Pereira e Pinho e Irmã	501 137 084	Válega	50
Santa Casa da Misericórdia de Ovar	500 834 610	Ovar	95
TOTAL			1872

O valor total do apoio a conceder é, assim, de € **18.720,00** (dezoito mil, setecentos e vinte euros). -----

A merecer acolhimento, previamente à remessa da presente proposta a reunião da Câmara Municipal, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, u) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deverá o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determinar a cabimentação e compromisso da despesa a realizar.” -----

Deliberação nº 46/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013, CONTABILIDADE DE CUSTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL E ORÇAMENTO PARA 2015" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 47/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 13/DAJF/SP, de 21.01.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MEDIÇÕES ACÚSTICAS, PARA O ANO DE 2014" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 48/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 15/DAJF/SP, de 21.01.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES E BOCAS DE INCÊNDIO, PARA O ANO DE 2014" - EMISSÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 49/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 14/DAJF/SP, de 21.01.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "MANUTENÇÃO DE GERADOR, PARA O ANO DE 2014" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 50/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 16/DAJF/SP, de 21.01.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA "ÁREA DO EMPREENDEDORISMO E URBANISMO" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

O senhor Vereador Vitor Ferreira considerou que, contrariamente à posição assumida anteriormente relativamente a procedimento de ajuste direto com convite a uma só entidade, mas tendo em conta a excecionalidade neste caso e no anterior, na área da gestão financeira, por se tratar de pessoas que já colaboram com a Câmara Municipal, e o facto de estar já em curso procedimento para a contratação de pessoal nestas áreas, declarou que os senhores Vereadores do PS votam a favor da proposta.-----

Deliberação nº 51/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 17/DAJF/SP, de 21.01.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), e f) das respetivas conclusões. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 07.01.2014 A 17.01.2014 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 52/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA, DE 01 DE JANEIRO A 17 DE JANEIRO DE 2014. -----

Deliberação nº 53/2014: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO FURADOURO - OVAR. -----

Deliberação nº 54/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação, adjudicar a atribuição do direito de exploração do Parque de Campismo do Furadouro – Ovar, à entidade Clube de Campismo de São João da Madeira, recebendo como contrapartida financeira pela exploração do Parque de Campismo do Furadouro a percentagem de 8% da receita ilíquida anual resultante da referida exploração, sendo que o valor mínimo anual não poderá ser inferior a € 25.000,00, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido projeto de decisão de adjudicação, de 09.01.2014. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE URBANO E ÁREAS VERDES CONTÍNUAS, DA CIDADE DE OVAR". -----

Deliberação nº 55/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a aquisição de serviços de “Manutenção do Parque Urbano e Áreas Verdes Contínuas da Cidade de Ovar” à entidade CONSJARDIM, Unipessoal, Lda., pelo montante de € 41.880,00, e de € 125.640,00, para o prazo máximo de vigência do contrato de 3 anos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido projeto de decisão de adjudicação, de 15.01.2014. -----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DAS COBERTURAS DOS 50 FOGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL A SUL DO FURADOURO - OVAR". -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta é uma obra muito necessária, salientando o critério adotado, da proposta economicamente mais vantajosa, com a definição de critérios objetivos para avaliação da valia técnica das propostas apresentadas. -----

Deliberação nº 56/2014: -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 15.01.2014, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE APOIO ÀS DESLOCAÇÕES - ARADA ATLÉTICO CLUBE, NO MONTANTE DE 400,00 EUROS - APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.-----

Deliberação nº 57/2013: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETOS COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.-----

Deliberação nº 58/2013: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

AVALIAÇÃO DE CINCO CANDIDATURAS À MEDIDA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR, AO ABRIGO DO ARTIGO 8º - CASOS ESPECIAIS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha referiu que a presente proposta tem enquadramento no respetivo Regulamento, tratando-se de uma situação de excecionalidade, uma vez que a candidatura a esta medida obriga à sua apresentação num prazo definido. No entanto, o mencionado artigo permite, em casos excecionais, uma intervenção social no sentido de se poder atribuir este subsídio, quando são detetadas situações de necessidade e que reúnem as condições para usufruírem deste mesmo benefício. -----

Deliberação nº 59/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a admissão de cinco candidaturas, nos termos e fundamentos da informação nº 11 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 17.01.2014.-----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE PROPINAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE JÚNIOR 2014.-----

Deliberação nº 60/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OVAR.

Deliberação nº 61/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, designar a Drª Maria Irene Figueira Bártolo, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, como representante da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ovar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar e ratificar os seus atos praticados enquanto representante da Câmara Municipal na referida Comissão, desde a data da respetiva indicação, em 4 de setembro de 2012. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA CARLOS NUNES SILVA, S/N, EM OVAR, APRESENTADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, S. JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA JUSÃ. -----

*Deliberação nº 62/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 9/PR/2014, de 09.01.2014. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA FERREIRA MENERES, 51, EM OVAR, APRESENTADO POR MARIA SOARES DA SILVA. -----

*Deliberação nº 63/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 010/PR/2014, de 13.01.2014. -----*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

*Deliberação nº 64/2014: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

BALANCETE:-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 11.023.349,61. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57º, 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:54horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
